



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
**POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ**  
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 05.2021 – POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE  
VAGAS NOS CARGOS DE DELEGADO DE POLÍCIA,  
INVESTIGADOR DE POLÍCIA E PAPILOSCOPISTA,  
TODOS DO QUADRO PRÓPRIO DA POLÍCIA CIVIL –  
QPPC – DO ESTADO DO PARANÁ.**

O **Presidente da Comissão do Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Paraná** regido pelo Edital nº 002.2020, devidamente autorizado pelo Conselho da Polícia Civil (Subitem 23.2), no uso de suas atribuições; considerando o disposto na alínea “a” do Edital nº 06.2020, publicado em 23/06/2020; considerando, também, as disposições insertas no Edital 03.2021, publicado em data de 03/05/2021; em virtude das provas que serão realizadas em data de 03 de outubro de 2021 e, diante da necessidade de se dar prévia, ampla e irrestrita divulgação sobre os atos subseqüentes do certame; e, observando os princípios constitucionais e os critérios de oportunidade e conveniência da Administração Pública, resolve:

1 Retificar o EDITAL nº 002.2020 – POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ nos seguintes termos:

**Onde se lê:**

- 10.33.1 No dia ~~27/07/2020~~<sup>32</sup>, será divulgado o **Gabarito Provisório** das questões objetivas, por intermédio do endereço eletrônico do NC/UFPR ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)).
- 10.33.2 Serão aceitos questionamentos contra o gabarito provisório das questões objetivas, desde que estejam em conformidade com o disposto nos subitens a seguir:<sup>33</sup>
- a) Os questionamentos devem estar fundamentados exclusivamente com base no Conteúdo Programático estabelecido para o Concurso Público e apresentados em formulário específico no período compreendido entre as **12h00min do dia 27/07/2020 até as 11h59min do dia 29/07/2020**, no endereço eletrônico do NC/UFPR.
  - b) O recurso será apreciado por uma Banca Examinadora designada pelo NC/UFPR, que emitirá decisão fundamentada, sendo colocada à disposição do requerente a partir do dia **20/08/2020**, no endereço eletrônico do NC/UFPR. A resposta do recurso ficará disponível até o dia **20/09/2020**.

(...)

- 10.33.8 Após a análise de todos os recursos, o Gabarito Oficial das questões objetivas será divulgado no endereço eletrônico do NC/UFPR ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)), no dia **20/08/2020**<sup>34</sup>. Não caberá recurso contra o Gabarito Oficial.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
**POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ**  
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

(...)

10.34.1 No dia **12/08/2020**, será publicado o processamento da leitura óptica do cartão-resposta no endereço eletrônico do NC/UFPR ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)), o qual ficará disponível para acesso do candidato até as 11h59min do dia **14/08/2020**.<sup>35</sup>

10.34.2 Serão aceitos questionamentos sobre o processamento do cartão-resposta a partir das **12h00min do dia 13/08/2020 até as 11h59min do dia 14/08/2020**, no endereço eletrônico do NC/UFPR.<sup>36</sup>

(...)

10.34.4 As respostas aos questionamentos do cartão-resposta estarão disponíveis a partir do dia **20/08/2020**<sup>37</sup>, no referido endereço eletrônico.

(...)

11.1.1 A lista classificatória dos candidatos convocados para a realização da Prova de Conhecimentos Específicos para o cargo de **Delegado de Polícia** será elaborada seguindo a ordem decrescente das notas obtidas na Prova Preambular Objetiva, e será divulgada a partir de **20/08/2020**<sup>38, 39</sup>.

(...)

11.2.1 A lista com o nome dos candidatos classificados para a correção das questões discursivas para os cargos de **Investigador de Polícia** e **Papiloscopista** será elaborada seguindo a ordem decrescente das notas obtidas na soma da pontuação da Prova Preambular Objetiva e da Prova de Conhecimentos Específicos Objetiva, e será divulgada a partir de **20/08/2020**<sup>41, 42</sup>.

(...)

12.4 O resultado preliminar com a nota da Prova de Conhecimentos Específicos e da redação conforme o cargo será disponibilizada no endereço eletrônico do NC/UFPR em:<sup>47</sup>

a) **09/09/2020** para os cargos de **Investigador de Polícia** e **Papiloscopista**;

b) **13/10/2020** para o cargo de **Delegado de Polícia**.

(...)



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
**POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ**  
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

- 12.6 Serão aceitos recursos contra a nota atribuída para Prova de Conhecimentos Específicos e para a redação, conforme o cargo, desde que estejam em conformidade com o disposto a seguir:
- a) Os recursos devem estar fundamentados exclusivamente com base no Conteúdo Programático estabelecido para o Concurso Público por meio deste Edital e apresentados em formulário específico disponível no endereço eletrônico do NC/UFPR ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)), no período compreendido entre:<sup>48</sup>
    - I. as **12h00min do dia 10/09/2020 até as 11h59min do dia 12/09/2020**, para os cargos de **Investigador de Polícia** e **Papiloscopista**; e
    - II. as **12h00min do dia 14/10/2020 até as 11h59min do dia 16/10/2020**, para o cargo de **Delegado de Polícia**.
- 12.7 O recurso será apreciado por uma Banca Examinadora designada pelo NC/UFPR, que emitirá decisão fundamentada, a qual será colocada à disposição do requerente a partir do dia **07/10/2020**, para os cargos de **Investigador de Polícia** e **Papiloscopista**, e a partir do dia **28/10/2020** para o cargo de **Delegado de Polícia**. A resposta do recurso ficará disponível para a consulta do requerente até 30 (trinta) dias após as datas indicadas nesta alínea, de acordo com o cargo. O espaço reservado ao texto do recurso não poderá conter qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena de ser preliminarmente indeferido.<sup>49</sup>
- (...)
- 12.9 O resultado com as notas definitivas da Prova de Conhecimentos Específicos e da redação será divulgado no endereço eletrônico do NC/UFPR, a partir do dia:<sup>50</sup>
- a) **07/10/2020**, para os cargos de **Investigador de Polícia** e **Papiloscopista**;
  - b) **28/10/2020**, para o cargo de **Delegado de Polícia**.

**Leia-se:**

- 10.33.1 No dia **04/10/2021**, será divulgado o **Gabarito Provisório** das questões objetivas, por intermédio do endereço eletrônico do NC/UFPR ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)).
- 10.33.2 Serão aceitos questionamentos contra o gabarito provisório das questões objetivas, desde que estejam em conformidade com o disposto nos subitens a seguir:<sup>33</sup>
- a) Os questionamentos devem estar fundamentados exclusivamente com base no Conteúdo Programático estabelecido para o Concurso Público e apresentados em formulário específico no período compreendido entre as **12h00min do dia 04/10/2021 até as 11h59min do dia 06/10/2021**, no endereço eletrônico do NC/UFPR.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
**POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ**  
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

- b) O recurso será apreciado por uma Banca Examinadora designada pelo NC/UFPR, que emitirá decisão fundamentada, sendo colocada à disposição do requerente a partir do dia **08/11/2021**, no endereço eletrônico do NC/UFPR. A resposta do recurso ficará disponível até o dia **08/12/2021**.

(...)

- 10.33.8 Após a análise de todos os recursos, o Gabarito Oficial das questões objetivas será divulgado no endereço eletrônico do NC/UFPR ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)), no dia **08/11/2021**. Não caberá recurso contra o Gabarito Oficial.

(...)

- 10.34.1 No dia **25/10/2021**, será publicado o processamento da leitura óptica do cartão-resposta no endereço eletrônico do NC/UFPR ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)), o qual ficará disponível para acesso do candidato até as 11h59min do dia **27/10/2021**.

- 10.34.2 Serão aceitos questionamentos sobre o processamento do cartão-resposta a partir das **12h00min do dia 25/10/2021 até as 11h59min do dia 27/10/2021**, no endereço eletrônico do NC/UFPR.

(...)

- 10.34.4 As respostas aos questionamentos do cartão-resposta estarão disponíveis a partir do dia **08/11/2021**, no referido endereço eletrônico.

(...)

- 11.1.1 A lista classificatória dos candidatos convocados para a realização da Prova de Conhecimentos Específicos para o cargo de **Delegado de Polícia** será elaborada seguindo a ordem decrescente das notas obtidas na Prova Preambular Objetiva, e será divulgada a partir de **08/11/2021**.

(...)

- 11.2.1 A lista com o nome dos candidatos classificados para a correção das questões discursivas para os cargos de **Investigador de Polícia** e **Papiloscopista** será elaborada seguindo a ordem decrescente das notas obtidas na soma da pontuação da Prova Preambular Objetiva e da Prova de Conhecimentos Específicos Objetiva, e será divulgada a partir de **08/11/2021**.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
**POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ**  
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

(...)

- 12.4 O resultado preliminar com a nota da Prova de Conhecimentos Específicos e da redação conforme o cargo será disponibilizada no endereço eletrônico do NC/UFPR em:<sup>47</sup>
- a) **08/12/2021** para os cargos de **Investigador de Polícia e Papiloscopista**;
  - b) **05/01/2022** para o cargo de **Delegado de Polícia**.

(...)

- 12.6 Serão aceitos recursos contra a nota atribuída para Prova de Conhecimentos Específicos e para a redação, conforme o cargo, desde que estejam em conformidade com o disposto a seguir:
- a) Os recursos devem estar fundamentados exclusivamente com base no Conteúdo Programático estabelecido para o Concurso Público por meio deste Edital e apresentados em formulário específico disponível no endereço eletrônico do NC/UFPR ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)), no período compreendido entre:<sup>48</sup>
    - I. as **12h00min do dia 08/12/2021 até as 11h59min do dia 10/12/2021**, para os cargos de **Investigador de Polícia e Papiloscopista**; e
    - II. as **12h00min do dia 05/01/2022 até as 11h59min do dia 07/01/2022**, para o cargo de **Delegado de Polícia**.

- 12.7 O recurso será apreciado por uma Banca Examinadora designada pelo NC/UFPR, que emitirá decisão fundamentada, a qual será colocada à disposição do requerente a partir do dia **10/01/2022**, para os cargos de **Investigador de Polícia e Papiloscopista**, e a partir do dia **03/02/2022** para o cargo de **Delegado de Polícia**. A resposta do recurso ficará disponível para a consulta do requerente até 30 (trinta) dias após as datas indicadas nesta alínea, de acordo com o cargo. O espaço reservado ao texto do recurso não poderá conter qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena de ser preliminarmente indeferido.<sup>49</sup>

(...)

- 12.9 O resultado com as notas definitivas da Prova de Conhecimentos Específicos e da redação será divulgado no endereço eletrônico do NC/UFPR, a partir do dia:<sup>50</sup>
- a) **10/01/2022**, para os cargos de **Investigador de Polícia e Papiloscopista**;
  - b) **03/02/2022**, para o cargo de **Delegado de Polícia**.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
**POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ**  
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

- 3 Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital n° 002.2020 – POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ.

Curitiba, PR, 23 de setembro de 2021.

*(Assinado no Original)*

**FÁBIO RENATO AMARO DA SILVA JÚNIOR**  
Presidente da Comissão de Concurso